



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que seja avaliada a possibilidade de **dobrar o valor do Ticket Feira Municipal**, atualmente fixado em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, passando para **R\$ 70,00 (setenta reais)**.

JUSTIFICATIVA:

O Ticket Feira Municipal é uma importante política pública de incentivo à agricultura familiar e ao comércio local, permitindo que servidores municipais adquiram produtos diretamente dos produtores da região.

A atualização do valor do benefício contribuirá para ampliar o acesso dos servidores a alimentos frescos e de qualidade, ao mesmo tempo em que fortalece a economia local e valoriza o trabalho dos produtores rurais que participam da feira.

Além disso, considerando a inflação acumulada nos últimos anos e o aumento geral do custo de vida, a atualização do valor do ticket torna-se medida justa e necessária, garantindo maior efetividade ao programa e ampliando seus benefícios tanto para os servidores quanto para os feirantes do município.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 17 de março de 2026


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Autenticado por Unanimidade
Regimentado por 21
Sala de Sessões 18/03/26